



Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos  
Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí | RS



**DESPACHO ADMINISTRATIVO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**

O Presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí – COMAJA, no uso de suas atribuições legais, **DECIDE REVOGAR** o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 008/2024, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para eventual e futura aquisição de equipamentos de informática e utilizando o sistema de registro de preços.

O presente ato se dá em virtude da demora na finalização do processo, por parte do Comaja, em decorrência de fatos alheios à vontade do Consórcio e por, como consequência disso, ter ultrapassado os 60 (sessenta) dias, prazo de validade das propostas apresentadas pelos licitantes.

De acordo com a previsão do artigo 90, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, decorrido o prazo de validade da proposta os licitantes ficam liberados dos compromissos assumidos. Diante disso, alguns licitantes entraram em contato com o Comaja e manifestaram sua falta de interesse em prosseguir como arrematantes dos itens.

Diante dessa situação e pelo fato de que alguns itens já foram cancelados no decorrer do processo, visualizou-se a possibilidade de que dar andamento a esse processo não traria a vantajosidade esperada para o Comaja e os Municípios Consorciados.

Sendo assim, determino a **REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**, por razões de interesse público e que, o mais brevemente possível, seja publicada nova licitação com o mesmo objeto.

Ibirubá – RS, 12 de julho de 2024.

**ABEL GRAVE**  
Presidente